10 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

11 — Programa da prova de conhecimentos:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Regime de Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

Regulamento do Cemitério da Freguesia de Alcaria Ruiva.

12 — Critérios de avaliação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada, resultando a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, da média aritmética simples da pontuação obtida nas duas provas.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, Alcaria Ruiva, caixa postal 7801, 7750-013 Alcaria Ruiva, podendo ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, ou entregues pessoalmente na Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, morada completa, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados.

14 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 9 deste aviso, podendo ser dispensada a sua apresentação desde que os candidatos declarem na próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma dessas condições;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópias do bilhete de identidade e número de contribuinte fiscal.

14.1 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

15 — Prazo para apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Maria Madalena Lança Marques, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Francisco Colaço das Dores Pereira, secretário da Junta de Freguesia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e José António Vitoriano Geraldo, tesoureiro da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

Maria Elvira Braz Lourenço, assistente administrativa, e Ana Isabel Bento Passos Rosa, 2.º secretário da Assembleia de Freguesia.

17 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Junta de Freguesia, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A data, hora e local da aplicação dos métodos de selecção será oportunamente comunicada aos candidatos pelas formas previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

19 — Candidatos com deficiência — nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

21 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

22 — Publicidade — o presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Correio da Manhã*.

29 de Junho de 2006. — A Presidente da Junta, *Maria Madalena Lança Marques.* 1000303339

JUNTA DE FREGUESIA DE AZÕES

Edital

Brasão, bandeira e selo

Artur da Mota Correia, presidente da Junta de Freguesia de Azões, do concelho de Vila Verde, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Azões, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 17 de Fevereiro de 2006, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 29 de Abril de 2006:

Brasão — escudo de ouro, com arado de azul realçado de prata; em chefe, uma palma de verde, posta em faixa; campanha diminuta de três tiras ondadas de azul e prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Azões»;

Bandeira — azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Azões — Vila Verde».

24 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Artur da Mota Correia.* 1000303301

JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOA

Aviso

Nomeação

Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia, culminando o respectivo concurso externo para provimento de um lugar de motorista de transportes colectivos foi nomeado para o lugar, nesta Junta de Freguesia — Silvino Faria.

A presente nomeação depende de aceitação no prazo de 20 dias a contar do presente aviso.

De acordo com a legislação em vigor não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Armando Jorge Paulino Domingos*. 3000210562

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRAGAIA

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo — celebrado ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (artigos 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) (artigos 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho).

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta freguesia, por deliberação da Junta de Freguesia de 13 de Junho do corrente ano, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo com:

Eurico Francisco Martins Lúcio — equiparado a motorista de passageiros, com efeitos a 3 de Julho do 2006.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Pedro Norberto dos Santos Ferreira.* 3000209452

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SATURNINO

Aviso

João Henrique da Conceição Passão, presidente da Junta de Freguesia de São Saturnino, torna público que a funcionária desta Junta, Ana Cristina Alves Martins, foi reclassificada de auxiliar administrativa, índice 128, para assistente administrativa, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Junho, conforme deliberação de Junta de Freguesia de São Saturnino de 2 de Junho de 2006.

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *João Henrique da Conceição Passão.* 3000209454

JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA COVA

Aviso

Em reunião da Junta de Freguesia de Várzea Cova, realizada no dia 3 de Abril de 2006, deliberou-se renovar o contrato a termo certo, da motorista de ligeiros, Irene Pereira Lopes, por um período de seis meses.

28 de Abril de 2006. — O Presidente da Junta, *Joaquim Manuel Guimarães Lima.* 3000208099

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director delegado e direcção intermédia de 2.º grau — chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

1 — Faz-se público que, por deliberação tomada em reunião do conselho de administração de 12 de Maio de 2006 e em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi autorizada a abertura do procedimento de recrutamento e selecção, dos seguintes cargos:

Concurso A — director delegado;
Concurso B — chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

2 — Requisitos legais de provimento — por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o recrutamento é efectuado de entre os indivíduos que possuam os requisitos constantes no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:
2.1 — Concursos A e B:

Funcionários licenciados em Engenharia, Gestão, ou noutra área adequada, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

2.1.1 — Detenção de, pelo menos, seis anos no caso do concurso A e quatro anos no caso do concurso B, de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
2.1.2 — Ainda por remissão do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a área de recrutamento para os cargos de direcção intermédia de unidades orgânicas cujas funções sejam essencialmente asseguradas por pessoal integrado nas carreiras técnicas é alargada a pessoal destas carreiras, ainda que não possuidores de licenciatura.
2.2 — A confirmação de que as funções das unidades orgânicas dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, são essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica, foi objecto de aprovação prévia do conselho de administração em reunião de 12 de Junho de 2006, conforme estipulado no artigo 9.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.
4 — Área de actuação:

Concurso A — em consonância com as competências de director delegado, previstas nos artigos 17.º a 19.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados, publicado no apêndice n.º 125 ao *Diário da República*, 2.ª série, do dia 31 de Maio de 1997;
Concurso B — em consonância com as competências da Divisão Financeira e Comercial, previstas no artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados da Guarda, publicado no apêndice n.º 125 ao *Diário da República*, 2.ª série, do dia 31 de Maio de 1997.

5 — Perfil pretendido:

Concurso A:

Experiência comprovada em gestão global de organismos similares;
Competências teóricas e práticas de monotorização e gestão nas áreas de abastecimento de água e saneamento;
Competências comprovadas na gestão de recursos e orientada para objectivos e resultados.

Concurso B:

Experiência adequada e comprovada na área da contabilidade autárquica;
Aptidão para o exercício de funções de direcção e gestão de unidades orgânicas de coordenação e controlo nas áreas financeiras, de pessoal e logística;
Competências para promover a prossecussão de gestão orientada para resultados, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido na Divisão Administrativa e Financeira.

6 — Remuneração mensal bruta — concursos A e B, respectivamente:

2801,08 euros, e 2414,94 euros, acrescida de despesas de representação no valor de 296,23 euros e de 185,42 euros, respectivamente.

7 — Forma de provimento — nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos consignados no n.º 8 do artigo 21.º e no artigo 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, na redacção fornecida pela Lei n.º 51/2005.
8 — Prazo das candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público.
9 — Condições de admissão ao concurso — a candidatura deve ser formalizada, mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, ou a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, até ao último dia do prazo referido no n.º 8 deste aviso.
9.1 — Do requerimento deve constar:
9.1.1 — Identificação do candidato — nome completo, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada com indicação do código postal, telefone, número do bilhete de identidade, arquivo de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal. Deve também constar, as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e identificação do concurso a que se candidata, bem como a data em que o aviso foi publicado.
9.1.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão, o *curriculum vitae*, datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional e ainda declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição de funções exercidas nos últimos seis ou quatro anos, respectivamente.
10 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e entrevista pública.
11 — Constituição do júri:

Concurso A:

Presidente — Vítor Manuel Fazenda dos Santos, presidente do conselho de administração.
1.º vogal efectivo — José Manuel Morgado Guerra, director de Departamento Administrativo da Câmara Municipal da Guarda.